



Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão - MA
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

RESOLUÇÃO Nº. 01/2025 - COMDEPI.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO-MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, usando de suas prerrogativas, conforme seu Regimento Interno, amparados nos artigos 35, 48, 49 e 50, no Título IV, Capítulo II, da Lei Federal n.º 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso; Lei Municipal nº 245/2018; e ainda conforme assembleia realizada no dia 07 de fevereiro de 2025.

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - COMDEPI, é o órgão deliberativo e controlador do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FMDPI e da política de atendimento aos direitos da pessoa idosa no município.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação e Aplicação Financeira do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, exercício de 2025.

Art. 2 – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO -MA, 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.

Atenciosamente,

Jane Cleide Prates Costa Sales
Presidente do COMDEPI